



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.076/90

DATA: 30.07.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0501 - DIVISÃO DE OBRAS

0501.10585751.06 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS
E PASSEIOS

4.1.1.0. - Obras e Instalações..... Cr\$ 10.000.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

0602.16885361.14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODO
VIÁRIOS

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.... Cr\$ 11.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 21.000.000,00

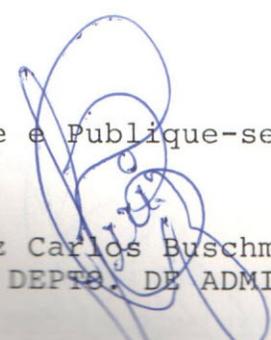
Art. 2º) - Os recursos para cobertura das despesas acima correrão pelo excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 1.990, 102º da República e 35º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO